



RESOLUÇÃO Nº 016/2016-CDA/IMD, de 01 de agosto de 2016.

Aprova proposta de criação de resolução que Fixa normas para uso de serviços de datacenter, Internet, construção de protótipos e dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da UFRN por terceiros, fixa taxas de utilização e dá outras providências.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso III, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.039618/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de criação de resolução que fixa normas para uso de serviços de datacenter, Internet, construção de protótipos e dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da UFRN por terceiros, fixa taxas de utilização e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de agosto de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD